



**ATA COMPLEMENTAR DE LICITAÇÃO  
SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 2019.08.21.01**

Aos 09 (nove) dias do mês de outubro de 2019 (dois mil e dezenove), às 14:00 (quatorze) horas, na Sala de Sessões da Prefeitura Municipal de Forquilha, localizada na Av. Criança Dante Valério, n.º 481 – Centro - Forquilha – Ceará, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Forquilha, reuniram-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitações do Município de Forquilha nomeada pela portaria n.º 0010512018/2018 de 05 de Dezembro de 2018, para a conclusão do julgamento dos documentos de habilitação da TOMADA DE PREÇOS epigrafada, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NO SALGADO DOS MENDES, VÁRZEA DA COBRA, VIRAÇÃO E INGÁ DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA/CE.** Após análise minuciosa de toda a documentação apresentada, a comissão divulga o resultado das empresas **HABILITADAS** e **INABILITADAS** conforme o quadro abaixo:

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO		
NOME DA LICITANTE	RESULTADO DO JULGAMENTO	MOTIVO
1. COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELLI – ME	HABILITADO (A)	Cumpriu as exigências necessárias.
2. D. MACHADO DE AGUIAR – ME	INABILITADA (A)	Não apresentou a Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, conforme solicitado pelo subitem 4.2.5.1 do edital.
3. CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI - EPP	HABILITADO (A)	Cumpriu as exigências necessárias.
4. CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI – ME	HABILITADO (A)	Cumpriu as exigências necessárias.
5. RVP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	HABILITADO (A)	Cumpriu as exigências necessárias.
6. SECULLUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI – ME	HABILITADO (A)	Cumpriu as exigências necessárias.
7. SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI – ME	HABILITADO (A)	Cumpriu as exigências necessárias.
8. ÁVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME	HABILITADO (A)	Cumpriu as exigências necessárias.
9. LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS E	HABILITADO (A)	Cumpriu as exigências necessárias.
10. RSM PESSOA EIRELI	HABILITADO (A)	Cumpriu as exigências necessárias.
11. CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	HABILITADO (A)	Cumpriu as exigências necessárias.
12. STAN COSNTRUTORA EIRELI – EPP	HABILITADO (A)	Cumpriu as exigências necessárias.
13. I R ALVES DE BRITO	INABILITADA (A)	Não apresentou a Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o

*[Handwritten signatures and initials]*



		Balço, conforme solicitado pelo subitem 4.2.5.1 do edital. A CRP apresentada não condiz com a do profissional que assinou.
14. ECOSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	INABILITADA (A)	Apresentou cópia sem autenticação do CRC, descumprindo o subitem 4.1, alínea "a" do edital.
15. CONSTRUTORA TOMAZ DE AQUINO GOMES PARENTE	INABILITADA (A)	Apresentou a declaração de que não emprega menor com assinatura de um representante sem poderes devidamente constituído.
16. PRISMA ENGENHARIA	HABILITADO (A)	Cumriu as exigências necessárias.
17. TREND CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E EIRELI -EPP	HABILITADO (A)	Cumriu as exigências necessárias.
18. JVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP	INABILITADA (A)	Apresentou cópia sem autenticação do Certificado de Registro Cadastral e da Certidão de Falência e Concordata, descumprindo o item 4.1, alínea "a", do edital.
19. ÂNCORA SERRVIÇOS CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP	INABILITADA (A)	Não apresentou a Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balço, conforme solicitado pelo subitem 4.2.5.1 do edital.
20. MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI	HABILITADO (A)	Cumriu as exigências necessárias.
21. F. AIRTONS VICTOR-ME	HABILITADO (A)	Cumriu as exigências necessárias.
22. FRANCISCO L RIPARDO - ME	HABILITADO (A)	Cumriu as exigências necessárias.

Por fim, a Comissão tomará as medidas necessárias para a divulgação do resultado da habilitação nos seguintes veículos: **DIÁRIO DO NORDESTE, DOE e DOU**. Acrescenta-se também, que a partir da data das referidas publicações ficará aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a presente sessão, da qual, de tudo, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão de Licitação.

  
BENEDITO LUSINETE SIQUEIRA LOIOLA  
Presidente da Comissão de Licitações

  
FRANCISCO ISRAEL DOS SANTOS MOURA  
Membro

  
CÍCERO ALMIRO SIQUEIRA  
Membro



## AVISO: RESULTADO DE HABILITAÇÃO

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA - RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO** – A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado de julgamento da habilitação da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.08.21.01**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NO SALGADO DOS MENDES, VÁRZEA DA COBRA, VIRAÇÃO E INGÁ DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA/CE**, com o seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS:** COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELLI – ME, CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI – EPP, CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI – ME, RVP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, SECULLUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI – ME, SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, ÁVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS, RSM PESSOA EIRELI, CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, STAN COSNTRUTORA EIRELI – EPP, PRISMA ENGENHARIA, TREND CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E EIRELI –EPP, MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI, F. AIRTONS VICTOR-ME e FRANCISCO L RIPARDO – ME. **EMPRESAS INABILITADAS:** D. MACHADO DE AGUIAR – ME, I R ALVES DE BRITO, ECOSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CONSTRUTORA TOMAZ DE AQUINO GOMES PARENTE, JVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP e ÂNCORA SERRVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP. A ata de julgamento se encontra a disposição dos interessados na Sede da Comissão de Licitação e disponível no sítio: <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/>. Fica aberto o prazo recursal, conforme previsto no Art. 109, alínea a), da Lei 8.666/93. **BENEDITO LUSINETE SIQUEIRA LOIOLA - Presidente da Comissão de Licitação.**

A SER PUBLICADO NO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2019.

(DIÁRIO DO NORDESTE, DOE e DOU).

(SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO).

Forquilha/CE, 09 de outubro de 2019.

  
BENEDITO LUSINETE SIQUEIRA LOIOLA  
Presidente da CPL